

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14033 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 477/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **MARIA TEREZA GADELHA GRILO**, matrícula nº 157.474-4, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **06 a 15 de novembro de 2017** a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, bem como o Núcleo Especializado de Tutelas Coletivas, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14033 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria n.476 /2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 17 de outubro de 2017, a Portaria nº 451/2017 – SDPGE, de 18 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 14.013, de 19 de setembro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14033 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 326/2017 - GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o teor da ata da 101ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 17 de outubro de 2017, publicada em 18 de outubro de 2017, edição nº 14.032, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA** para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Zona Norte de Natal/RN, com mandato até 30 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14033 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 327/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 214.595-2**, no dia 06 de outubro de 2017, para ministrar palestra no projeto promovido pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, denominado Papo com o Defensor, que se realizará no horário das 9h às 11h, no Núcleo do Primeiro Atendimento Cível da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos para o dia seis de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14033 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 328/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública **Fabricia Conceição Gomes Gaudêncio**, matrícula nº 197.834-9, para participar do Projeto Oficinas de Direito à Saúde, promovido pelo Comitê Estadual das Demandas da Saúde do RN, que se realizará no dia 20 de outubro de 2017, no horário das 9h às 12h, no CEJUSC – Instalações do Complexo Judiciário dos Juizados Especiais, em Natal/RN, autorizando-a, ainda, a se afastar das atividades funcionais no que concernem ao atendimento ao público e às demandas urgentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14033 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017-DPE
ELETRÔNICO - 039/2017
SSO N.º 60.582/2017**

Os dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de maio de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 039/2017-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela obtida, conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP** - CNPJ n.º 08.784.976/0001-04, situada à Rua das Palmeiras 396ª – Montreal, Sete Lagoas/MG – CEP: 35.701-382, Telefone/fax: (31) 3771-1653, e-mail seventec@terra.com.br, nesse ato representado Pelo Sócio Administrador **Lucas Vinícius Gomes Figueiredo**, CPF n.º 091.943.036-81.

SÚMULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

OBJETO DO PREÇO para aquisição de material de consumo – TONNER ORIGINAIS - para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com sede e núcleos situados na capital e no interior do Estado, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	TONNER OKI DATA 45807129 BR	Und.	150	254,00	38.100,00
*02	TONNER OKI DATA 45807129 BR	Und.	50	254,00	12.700,00
Valor Global.....					50.800,00

*Item exclusivo para ME e EPP (25%)

SÚMULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se o primeiro e incluindo o último.

Até o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

SÚMULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As propostas à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento do quantitativo dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo de itens das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

SÚMULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Em esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2017 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços ofertados no referido certame.

SÚMULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

SÚMULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

Esta Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário. Natal, 10 de outubro de 2017.

Alves Maia

Corporação Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Processo nº. 07.628.844/0001-20

Vinícius Gomes Figueiredo

INTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP
Processo nº. 14.337.094/0001-01

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14033 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO - 039/2017
PROCESSO Nº 60.582/2017

Em 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de maio de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 039/2017-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela obtida, conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **EBARA TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ n.º 04.471.402/0001-25, Situada à Avenida Prudente de Moraes, 1389-02 -/103 – Lagoa Seca – Natal/RN, CEP: 59.075-700, Telefone: (84) 3212-1443, e-mail: ebaravendas@hotmail.com, nesse ato representado pelo Sócio Gerente o Sr. **Everton Mendonça Ebara**, CPF n.º 926.060.085-53.

SÚMULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

OBJETO DO PREÇO para aquisição de material de consumo – TONNER ORIGINAIS - para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com sede e núcleos situados na capital e no interior do Estado, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	TONNER BROTHER ORIGINAL TN 3382BR	Und.	225	210,00	47.250,00
*04	TONNER BROTHER ORIGINAL TN3382BR	Und.	75	210,00	15.750,00
05	TONNER CE 05 A – HP ORIGINAL	Und.	150	230,00	34.500,00
*13	TONNER 12 A - HP ORIGINAL	Und.	50	240,00	12.000,00
15	TONNER CE 285 A – HP LASER JET ORIGINAL	Und.	100	140,00	14.000,00
16	TONNER Q2612 A – HP LASER JET ORIGINAL	Und.	100	140,00	14.000,00
Valor Global.....					137.500,00

*Itens exclusivos para ME e EPP (25%)

SÚMULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se o primeiro e incluindo o último.

Até o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

SÚMULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento do quantitativo dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

SÚMULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Em esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2017 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços ofertados no referido certame.

SÚMULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

SÚMULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

Esta Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário. Natal, 19 de outubro de 2017.

Alves Maia

SORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

bb. nº. 07.628.844/0001-20

h Mendonça Ebara

TECNOLOGIA LTDA

bb. nº 04.471.402/0001-25

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14033 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017-DPE
ELETRÔNICO - 039/2017
SSO N.º 60.582/2017**

Em 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, por **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de maio de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 039/2017-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela obtida, conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP** - CNPJ n.º 00.800.611/0001-14, situada à Rua Manoel Oliveira Galvão, 1045 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59.015-120, Telefone/fax (84) 222-7100/211-6666, E-MAIL: escolaescritorio@terra.com.br, nesse ato representado pelo senhor **Wagner Tinôco de Andrade**, CPF n.º 231.250.804-44.

SÚMULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de consumo – TONNER ORIGINALS - para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com sede e núcleos situados na capital e no interior do Estado, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07	TONNER CBA 436 A HP ORIGINAL	Und.	30	240,00	7.200,00
Valor Global.....					7.200,00

SÚMULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, não se excluindo o primeiro e incluindo o último.

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela advirem, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

SÚMULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento do quantitativo dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

SÚMULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Em esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2017 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços ofertados no referido certame.

SÚMULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

SÚMULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

Esta Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal, 19 de outubro de 2017.

Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ. nº. 07.628.844/0001-20

r Tinôco de Andrade

A E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP

bb. n.º 00.800.611/0001-14

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14033 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO - 039/2017
PROCESSO N.º 60.582/2017**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 039/2017-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA** - - CNPJ n.º 08.228.010/0004-33, Situada à Rod BR-262/222 – Complemento: Galpão 01 – Módulo 01 - Bairro Vila Bethânia - Viana/EP – CEP: 29.136-010 – neste ato representado pelo Representante comercial o Senhor **Arthur Lopes de S. Batista**, CPF n.º 120.967.206-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de consumo – TONNER E CARTUCHOS ORIGINAIS - para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, sede e núcleos situados na capital e no interior do Estado, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08	CARTUCHO 670XL MAGENTA – HP DESKJET ORIGINAL	Und.	200	67,43	13.486,00
09	CARTUCHO 670XL CYAN – HP DESKJET ORIGINAL	Und.	200	67,43	13.486,00
10	CARTUCHO 670XL YELLOW – HP DESKJET ORIGINAL	Und.	200	67,43	13.486,00
11	CARTUCHO 670XL BLACK – HP DESKJET ORIGINAL	Und.	300	66,71	20.013,00
14	TONNER X203A11G – ORIGINAL LEXMARK	Und.	100	199,50	19.950,00
Valor Global.....					80.421,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2017 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal/RN, 10 de outubro de 2017.

Renata Alves Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ sob. n.º. 07.628.844/0001-20

Arthur Lopes de S. Batista

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ sob. n.º 08.228.010/0004-33

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14033 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 020/2016- Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-050, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ N.º 33.000.118/0001-79, neste ato representado por seus representantes legais, JOSE ADELMAR DE AZEVEDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.013.054-68, e pelo Sr. EVERTON CÂMARA CANTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.256.960-72.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 3,57% (três inteiros e cinquenta e sete centésimos) ao valor do contrato firmado entre as partes em 15 de julho de 2016, nos termos previstos no art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

Valor da Contração: O presente Termo Aditivo tem como acréscimo o valor mensal de R\$ 3.676,04 (três mil seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos) correspondentes ao acréscimo de 3,57% (três inteiros e cinquenta e sete centésimos) sobre o valor original do Contrato Administrativo 020/2016-DPE/RN para admitir a contratação de 01 (uma) unidade de comunicação de dados corporativos – Sites remotos (SR) – 10MBPS. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato Administrativo 020/2016-DPE/RN, cujo valor original global correspondia à quantia de R\$ 1.233.439,32 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) passará para o valor global de R\$ 1.277.589,72 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), e o valor mensal de R\$ 44.487,23 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) passará para a importância de R\$ 48.163,27 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100-0001 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Projeto/Atividade: -20880 – Manutenção e Funcionamento da DPE/RN. Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Fonte: 100 0001- Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 020/2016 – DPE/RN.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 62887/2016-3 e nos permissivos legais da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/2002.

Natal/RN, 18 de outubro de 2017.

RENATA ALVES MAIA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 07.628.844/0001-2099

JOSE ADELMAR DE AZEVEDO
TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ Nº. 33.000.118/0001-79

EVERTON CÂMARA CANTO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ Nº. 33.000.118/0001-79

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14033 NATAL, 19 DE OUTUBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2017 que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MUNICÍPIO DE CAICÓ E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ.

PARTICIPE 1: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.844/0001-20, representada pela Defensora Pública Geral do Estado, Dra. RENATA ALVES MAIA.

PARTICIPE 2: MUNICÍPIO DE CAICÓ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado pelo Prefeito de Caicó, Sr. ROBSON DE ARAÚJO.

PARTICIPE 3: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, inscrita no CNPJ nº 12.433.830/0001-01, representada pela Secretária, Dra. SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE.

OBJETO: O objeto do presente termo de cooperação técnica é o estabelecimento da ampla cooperação entre os partícipes, o intercâmbio de ações e a difusão de informações, visando garantir maior efetividade às políticas públicas de saúde no Estado do Rio Grande do Norte, evitar demandas judiciais e assegurar o acesso aos usuários hipossuficientes do SUS a medicamentos e procedimentos médicos de responsabilidade do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e do MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da sua publicação em Diário Oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 60.863/2017, LEI 8.666/19930.

NATAL/RN, 18 de outubro de 2017.

RENATA ALVES MAIA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ROBSON DE ARAÚJO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

SANDRA NÚBIA PEREIRA BRILHANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ/RN